



FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DETALHADO DA MCI

I. DADOS GERAIS	
TÍTULO DO PROJETO:	< StartupES – Programa de contratações públicas de Inovação do Governo do Estado do Espírito Santo Nome do projeto a ser realizado >
NOME DO COORDENADOR:	< Marcelo Vivacqua >
INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO:	< Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER >
VALOR DO PROJETO (R\$):	< 2.825,380, 00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) >
DATA APROVAÇÃO MÉRITO MCI:	< 16 de agosto de 2022 >
ÁREAS ESTRATÉGICAS:	<input type="checkbox"/> Química e materiais <input type="checkbox"/> Tecnologias de Informação e Comunicação
	<input type="checkbox"/> Energias renováveis <input type="checkbox"/> Transporte e Logística
	<input type="checkbox"/> Saúde
	<input type="checkbox"/> Outros: <input type="text" value="Tecnologias desenvolvidas por Startups para desafios de Governo"/>
PROJETO ESTRUTURANTE:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

II. DETALHAMENTO DO PROJETO
1 – RESUMO DO PROJETO
<p>< O Programa de contratações públicas de inovação com foco em Startups do Governo do Estado do Espírito Santo denominado StartupES se constitui em uma iniciativa inovadora da SEGER, por meio da Subsecretaria de Inovação na Gestão (SubGes), com gestão a ser realizada pela Subsecretaria de Inovação na Gestão – SUBGES, que objetiva permitir a todos os órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado a realizar contratações de soluções tecnológicas inovadoras, customizáveis e efetivas de forma mais simplificada e ágil para os desafios da gestão administrativa interna e das políticas públicas, quando comparada aos processos de licitação alicerçados na Lei 8666/93.</p> <p>O programa permitirá a contratação de Startups mediante a submissão destas em editais de licitação norteados pelo Decreto 5203-r/2021, criado a partir da Lei Estadual 929/2019 e do Marco Legal das Startups – Lei 182/2021. Os desafios contidos nos editais serão publicados nos websites dos órgãos detentores dos desafios e no website multilíngue do Programa (www.startup.es.gov.br).</p> <p>Além de todas as vantagens citadas como a customização proporcionada pela modelagem das soluções de acordo com as necessidades do Governo realizada em parceria com as Startups, servidores públicos e Cidadãos, diferente das “soluções de prateleira” normalmente adquiridas e muitas vezes subutilizadas ou não adotadas.</p> <p>Outra inovação se constitui no fato de que será possível a contratação de Startups Capixabas, de outros Estados e de outros países e, deste modo, conferir maior inovação pelo acesso às tecnologias mais avançadas no mundo, economia pelo aumento da competitividade e customização ampliando as chances da adoção das soluções tanto pelos Cidadãos quanto pelos Servidores Públicos e agilidade resultando em soluções que melhor poderão servir necessidades da sociedade capixaba.</p> <p>Uma vantagem indireta será o aquecimento da economia local pela aceleração dos processos de maturação e internacionalização do Ecossistema de Inovação Capixaba em decorrência do fato de que, para que uma Startup internacional venha a ser contratada pelo Governo esta deverá obrigatoriamente estabelecer uma parceria comercial</p>



ou institucional com uma Startup ou ICTI Capixaba (Instituição de ensino superior e pesquisa, incubadoras, aceleradoras e hubs de inovação), pela troca de conhecimentos, adoção de novas tecnologias, criação de novos modelos de negócios como se tornarem anfitriões das Startups internacionais, criarem *joint-ventures*, representações comerciais etc.

Outra potencial vantagem reside no fato de que, com o aquecimento do mercado de Startups local, mais jovens se entusiasmem para estudar tecnologia e possam ser absorvidos pelas mesmas, interrompendo ou mitigando a fuga de talentos para os grandes centros nacionais ou internacionais que seja em trabalhos presenciais ou remotos. Podemos afirmar com base na nossa experiência em relacionamento com ecossistemas de outros estados e outros países que este modelo é inédito no mundo e que o StartupES será um divisor de águas para o Governo no se refere à qualidade, agilidade e eficiência na prestação de serviços aos Cidadãos Capixabas.>

Descrever de forma sucinta um resumo de seu projeto. >

Máximo 500 palavras

2 – JUSTIFICATIVAS PARA O PROJETO

< < O Estado do Espírito Santo vem seguindo uma curva ascendente nos últimos anos nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico sustentável, com destaque em diversos segmentos, como educação e inovação, alicerçado por um Governo que detém marcas expressivas nos quesitos transparência, equilíbrio nas contas públicas, equidade na oferta de oportunidades de emprego e renda, entre outros.

Um exemplo claro da preocupação do Governo com o bem-estar da população Capixaba foi a criação do fundo Soberano e do FUNCITEC/MCI, visto que a inovação é o ingrediente universal para o desenvolvimento de ações e políticas públicas que possam ofertar as mesmas soluções inovadoras, ágeis, customizáveis, eficazes e aplicando tecnologia de ponta.

Quando se fala em prover soluções com os atributos descritos acima é impossível não pensar nas Startups, visto que estas se enquadram em todos estes critérios.

Alinhado com este pensamento, a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) adotaram em 2020 uma boa prática criada pelo Governo do Estado de São Paulo, o PitchGov-ES, programa de contratação de Startups pelo Governo.

Na primeira fase do processo 445 Startups se inscreveram no programa apresentando projetos elaborados para solucionar desafios enfrentados em áreas como Educação, Saúde, Segurança Pública, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Gestão Pública, Impacto Social e Cultura, bem como desafios de outros Poderes, e destas 45 foram selecionadas, tendo realizado uma apresentação um pitch (exposição oral de cinco minutos) sobre a solução proposta, durante videoconferência, para uma banca examinadora formada por membros do órgão responsável pelo desafio, pela coordenação do Pitch Gov.ES, além de especialistas convidados pela Seger e Fapes.

Essa etapa consistiu na avaliação das soluções a partir de cinco critérios para a classificação: maturidade do estágio de desenvolvimento do interessado; modelo de negócio; equipe; compatibilidade; inovação e benefícios e todas as sugestões passaram pela Análise de Mérito, que foi conduzida pela Associação Brasileira de Startups (ABStartups) e validada por cada órgão público envolvido e pelo Núcleo Gestor do programa.

As propostas aprovadas pela banca seguiram para a fase de testes, cuja duração é de seis meses, e receberam cada uma um investimento de R\$ 30 mil, provenientes do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec). Das 16 Startups que iniciaram a fase de testes 3 desistiram da continuidade por questões de cunho administrativo e as 13 remanescentes 11 concluíram o processo de validação da solução junto aos órgãos e as demais encontram-se na fase final do processo.

As Startups que concluírem a fase de testes que demonstrarem eficácia na solução testada, alcançando metas pré-estabelecidas, receberão um atestado de capacidade técnica que funcionará como um chancela do Governo ampliando as chances de sucesso por ocasião na participação de editais voltados às mesmas tal como será o StartupES, além de também virem a integrar a vitrine tecnológica do website do Programa StartupES, servindo como portfólio virtual para



ser apresentado junto à potenciais investidores, parceiros comerciais e clientes não somente no Brasil mas em qualquer outro país, visto que o website disponibilizará estas informações em 5 idiomas.

Não será possível a contratação das Startups que concluirão com êxito a fase de testes visto que na época do lançamento do edital do PitchGov-ES ainda não existia uma legislação que conferisse o embasamento legal para tal ação.

A experiência obtida com a gestão do PitchGov-ES nos permitiu identificar os pontos de acertos e erros e deste modo foi possível modelar o StartupES de forma que os primeiros sejam potencializados e os últimos eliminados ou mitigados. O principal problema identificado foi a falta de capacitação dos servidores para elaborarem os desafios dos seus respectivos órgãos que se transformariam em editais, bem como o desconhecimento de muitas Startups sobre os processos que envolviam a participação na jornada do Programa.

Visando evitar que esse erro se repita foi promovido um workshop virtual com os Servidores visando capacitá-los no uso do Design Thinking para que possam realizar a correta abordagem metodológica junto ao público-alvo (servidores e cidadãos) para identificação e validação mais assertiva dos desafios da gestão interna e das políticas públicas e também para o acompanhamento da fase de testes tornando a relação das Startups e Governo mais fluida, eficaz e ágil possível, bem como serão realizados outros workshops tanto com Servidores quanto com Startups e demais atores dos Ecossistemas de inovação estadual, nacional e internacional.

Já em relação às vantagens, além da agilidade no processo de modelagem e implementação das soluções na fase de testes tendo em vista não serem “soluções de prateleira”, a economicidade que vigorará no StartupES, visto que o Governo só irá efetivar a contratação das soluções que mostrarem-se efetivas na solução dos desafios propostos e que agregarão real valor à vida dos Cidadãos Capixabas e na agilidade e eficiência dos processos administrativos Governamentais, ainda pode-se destacar a customização das soluções, visto que, mesmo aquelas que já vieram “pré-formatadas” por já terem sido implementadas em outros Estados e municípios, tiveram que sofrer um processo de “desconstrução” e posterior formatação para atender às especificidades do Governo.

Ainda sobre a customização das soluções envolvendo a participação ativa dos Servidores Públicos e dos Cidadãos diretamente envolvidos nos desafios a serem alvo das soluções providas por Startups vale destacar e detalhar a questão da economicidade, visto que muitas das “soluções de prateleira” adquiridas pelo Governo na forma de tecnologias não são parcial ou integralmente incorporadas tanto pelos Servidores como pelos Cidadãos uma vez que não atendem às suas necessidades, pois foram modeladas por comissões compostas por gestores públicos e consultores que nunca vivenciaram tais desafios.

Essa desconexão da solução com o desafio e sua imposição (*top-down*) gera insatisfação, desconforto, não adoção da mesma e, conseqüentemente, desperdício nos recursos públicos. No processo utilizado no PitchGov-ES e que será aprimorado no StartupES com a participação mais efetiva dos Servidores e Cidadãos, estes por fazerem parte de forma ativa da modelagem e customização das soluções sentem-se empoderados e experimentam a sensação de pertencimento ampliando de forma significativa as chances de adoção destas resultando em uma aplicação inteligente, efetiva e transparente dos recursos públicos.

A grande inovação disruptiva presente no StartupES constitui-se no seu modelo de negócio, inédito não somente no Brasil mas no mundo, que mudará de forma significativa e definitiva a relação das Startups com os Governos Brasileiros, será o fato da possibilidade, prevista no Decreto, da contratação de Startups não somente do Brasil mas de outros países sendo que para isso, estas deverão obrigatoriamente estabelecer uma relação de parceria institucional ou comercial com uma Startup ou ICTI (Instituição Acadêmica Superior de Ensino e Pesquisa, Incubadoras, Aceleradoras, Hubs de Inovação), resultando numa cláusula de “proteção do bem” das Startups Capixabas evitando a competição desleal com ecossistemas mais avançados.

Esta possibilidade fará com que o Governo tenha acesso às tecnologias mais inovadoras providas por Startups de diversos países com possibilidades de contratações com preços mais acessíveis para o Governo em virtude da maior competição entre estas e as Brasileiras e como vantagem para o Ecossistema Capixaba podemos destacar a aceleração dos processos de maturação e internacionalização dos atores nele presentes que serão proporcionados pela criação de



joint-ventures, representações e parcerias comerciais, troca de conhecimento e transferência de tecnologia e uma abertura de portas internacionais para as Startups e ICTIs Capixabas.

Embora o principal propósito do StartupES seja o de prover soluções mais inovadoras, ágeis, customizáveis e de melhor custo-benefício para os Cidadãos e Governo Capixaba de forma mais eficiente, é impossível não vislumbrar e celebrar o potencial enorme do Programa no desenvolvimento do Ecossistema Capixaba de Inovação conforme anteriormente mencionado e também para a economia do Estado pela divulgação das potencialidades econômicas e turísticas no website multilíngue do StartupES.

Essa publicidade poderá contribuir com a atração de empresas para o Estado, com geração de empregos e aumento na arrecadação de impostos e melhoria na qualidade de vida da população pelo aumento da renda e, finalmente, podendo estancar ou reduzir a migração de talentos nas áreas de tecnologia para outros Estados, podendo estes serem absorvidos pelas Startups e Empresas tradicionais que poderão vir a se estabelecerem em terras Capixabas.

Cada órgão da administração direta ou indireta do Governo do ES terá autonomia em relação à elaboração dos editais contendo os desafios e será responsável pela alocação de recursos de dotação orçamentária para a contratação das Startups e todos contarão com a curadoria da SEGER/SUBGES, robustecida pelo apoio da empresa de inovação e dos bolsistas, durante todas as fases do processo.

Parte dos recursos solicitados ao Funcitec-MCI serão destinados à realização de uma fase de testes piloto para implementação, validação e consolidação do Programa StartupES. Este projeto piloto consistirá na escolha de **25 desafios de órgãos do Governo para receberem o valor de 76 mil reais**, visando a realização de uma fase de testes. Esta escolha será realizada pelo um **Comitê Técnico StartupES** coordenado pela SEGER/SUBGES e tendo como outros participantes representantes da FAPES, SECTI, PGE, BANDES e MCI e os critérios de seleção serão: impactos positivos na qualidade de vida dos Cidadãos-alvo da solução e/ou no aumento da eficiência da máquina pública; grau de dificuldade de implementação e aceitação pelo público-alvo, valor estimado e alinhamento com o desafio proposto e os princípios ESG (Ambientais, Sociais e de Governança), qualificação da equipe integrante da Startup, e outros que podem vir a ser inseridos.

Máximo 2000 palavras

3 – OBJETIVO GERAL

< O objetivo do projeto-piloto do Programa StartupES é implementar em 2023 e consolidar até 2025 o Programa de Contratações Públicas de Inovação em foco de Startups para solucionar 25 desafios de órgãos do Governo do Estado do ES com lançamento de editais divulgados nos websites destes e no website do Programa StartupES, a ser desenvolvido e prover curadoria permanente em todas as fases do mesmo com metodologia a ser desenvolvida, para auxiliar os órgãos facilitando a sua adesão ao Programa.

Máximo 100 palavras

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1) Capacitar os servidores públicos integrantes dos órgãos da administração direta e indireta integrantes do Governo do Estado do Espírito Santo com uma metodologia para contratação pública de soluções inovadoras providas por Startups desenvolvida pela empresa de consultoria em inovação, sob o monitoramento da SEGER: a metodologia será elaborada pela **pela empresa de consultoria em inovação**, tendo como arcabouço jurídico o Decreto – ES - **5203-r/2021**, uma legislação que permite aos mesmos lançar editais para contratação de forma simplificada, transparente, ágil com aplicação inteligente dos recursos públicos e com segurança jurídica para os gestores ordenadores de despesas, de soluções inovadoras de tecnologia providas por Startups nacionais e internacionais.

As capacitações e curadoria provida pela Equipe da SubGes auxiliada pela empresa de consultoria especializada em inovação e os bolsistas será realizada por meio de workshops virtuais e presenciais e esclarecimento de dúvidas sob demanda.

Posteriormente esta metodologia incluindo as capacitações, poderá ser transferida sem ônus para os municípios Capixabas que queiram implementar as suas versões do Programa.



2) Efetivar a contratação de empresa de consultoria especializada em inovação para contribuir com a SUBGES na gestão e curadoria do Programa StartupES: o prazo de vigência será de durante o período de 36 meses, tendo em vista que esta será a responsável pelo apoio à todos os órgãos da administração direta e indireta nos processos de seleção das Startups, na elucidação de dúvidas quanto à elaboração dos editais, e ao relacionamento com as Startups nas fases que antecedem o edital, na fase de testes que poderá vigorar pelo período de 12 meses e após a contratação das mesmas até o momento da expiração do contrato com a mesma, ou por um período maior caso seja possível uma aditivação do mesmo, no caso de ser identificada esta necessidade pela SubGes.

A contratação será realizada pelo Coordenador do Projeto a partir da consulta e recebimento de 3 orçamentos de empresas que possuam qualificação e experiência para realizar as entregas previstas.

Bolsistas:

- **Atribuições da empresa de consultoria em Inovação:** realizar a gestão do conhecimento com a elaboração da metodologia envolvendo todas as etapas do StartupES com criação de guias e toolkits; aplicar workshops presenciais e virtuais, palestras e mentorias sobre a metodologia para os servidores públicos dos órgãos do Governo, startups e demais atores externos nacionais e internacionais nos temas abordados na metodologia; auxiliar os servidores públicos na elaboração de desafios e seleção das Startups; acompanhar e mediar o relacionamento entre os órgãos detentores dos desafios e as startups na fase de testes e após as contratações.

3) Efetivar a contratação de 3 bolsistas com experiência em gestão de projetos de inovação e criação de websites/ e gestão de mídias digitais e domínio de leitura e escrita na língua inglesa: estes recursos humanos ficarão alocados na SUBGES visando contribuir com todos os procedimentos relativos ao desenvolvimento e atualizações do website e gestão de mídias sociais com os editais e vitrine tecnológica, divulgação do Programa à nível local nacional e internacional com interações presenciais e virtuais para esclarecimento de dúvidas referentes ao Programa e legislação que o ampara, entre outras demandas oriundas dos órgãos do Governo que demandarão por soluções e esclarecimentos além dos municípios que eventualmente poderão implementar a sua versão do Programa e 4 notebooks para serem utilizados pelos mesmos, sendo 1 de reserva técnica.

A contratação dos bolsistas realizada pelo coordenador e solicitada via SigFAPES. A aquisição dos notebooks será realizada pelo Coordenador do Projeto a partir da consulta e recebimento de 3 orçamentos.

- **Atribuições dos bolsistas com experiência em gestão de Inovação:** auxiliar os órgãos e Startups solucionando dúvidas por telefone e gerenciar e-mails relativos ao Programa, intermediação junto à Fapes sobre prestação de contas, elaboração de relatórios de atividades e gestão de agenda; atualização e monitoramento de indicadores; monitorar os formulários disponibilizados no website do StartupES e enviados pelos entes da sociedade civil, como Startups, entidades de inovação e pessoas físicas sugerindo desafios para serem solucionados por Startups e os encaminhando para os órgãos competentes cuja missão esteja alinhada aos mesmos.

- **Atribuições do bolsista de Tecnologia:** desenvolvimento, manutenção e atualizações do website www.startup.es.gov.br e gestão das mídias sociais do Programa e emissão de relatórios do Google analytics visando alimentar o controle de indicadores.

4) Implementar e monitorar o projeto-piloto do Programa StartupES com o lançamento do 1º. Edital no website do órgão detentor do desafio e no website StartupES: serão selecionados 25 desafios de órgãos da administração direta e indireta para utilizarem os recursos solicitados ao Funcitec/MCI para contratação de soluções providas por Startups na fase de testes (contrato de fomento), tendo como um dos critérios da escolha a provisão de recursos orçamentários para contratação da solução caso esta venha a ser validada num valor até 5 vezes superior àquele pago na fase de testes.

Os 25 desafios serão escolhidos pelo **"Comitê Técnico StartupES"** coordenado pela SubGES e tendo representantes do Bandes, Secti, Fapes e da Mobilização Capixaba pela Inovação – MCI a partir de um formulário online a ser preenchido pelos órgãos do Governo contendo informações detalhadas sobre os desafios que enfrentam tanto no setor administrativo quanto nas políticas públicas nos seus diversos setores.

Outros critérios que serão utilizados para selecionar os desafios dos órgãos serão: impactos positivos na qualidade de vida dos Cidadãos-alvo da solução e/ou no aumento da eficiência da máquina pública; grau de dificuldade de implementação e aceitação pelo público-alvo, qualificação e experiência da equipe do órgão que estará envolvida no processo de desenvolvimento, valor estimado e alinhamento com o desafio proposto e os princípios ESG (Ambientais, Sociais e de Governança).

Os desafios serão enviados pelos órgãos utilizando um formulário online cujo link de acesso será disponibilizado por e-mail após a realização de uma reunião virtual de orientação sobre os procedimentos com todos os órgãos do Governo sendo sido convidados. Isso ocorrerá após o lançamento do Programa pelo Governador.



Os órgãos terão o apoio os Escritórios Locais de Inovação – ELPIs, cuja coordenação é realizada pela SubGes, visto que os pontos focais que os compõem já possuem *expertise* nas ferramentas e conceitos de inovação.

O website StartupES (www.startup.es.gov.br) reunirá em um só local, com fácil acesso, os editais de todos os órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado contendo os desafios e vitrine tecnológica StartupES contendo as soluções inovadoras, customizadas, ágeis e efetivas para os desafios da gestão e das políticas públicas Capixabas, disponibilizadas por Startups locais, nacionais e internacionais que tenham sido contratadas para a realização da fase de testes e tido suas soluções aprovadas por órgãos integrantes do Governo do Estado.

Estas poderão, a qualquer momento atender às demandas Governamentais mediante a realização de editais de chamamento público, sendo uma estratégia que poderá ser replicada pelos municípios Capixabas mediante a transferência de conhecimento e experiência pela Equipe da SEGER/SUBGES.

A inclusão das Startups na vitrine tecnológica StartupES, além dos valores substanciais destinados à contratação para a fase de testes (até R\$ 1.6M) e na assinatura do contrato de fornecimento (até R\$ 8M), serão um atrativo para as Startups nacionais e internacionais aplicarem para o Programa, visto que esta inclusão servirá como uma chancela para que estas possam comercializar suas soluções para outros Governos e setor privado do Brasil e exterior, se constituindo em um portfólio digital em 5 idiomas.

Observação importante: estes valores supramencionados são referências para os órgãos que elaborarem e lançarem os editais para solução de desafios que não foram contemplados no projeto-piloto, ressaltando o que já foi mencionado anteriormente que neste o valor máximo da contratação para a fase de testes é de **76 mil reais** e na fase contratação um valor até 5 vezes superior a este, ou seja, **380 mil reais**.

Os recursos para a contratação das Startups para a fase de testes serão descentralizados para pela FAPES para os 25 órgãos que tiverem seus desafios selecionado pelo Comitê Técnico StartupES coordenado pela SEGER.

Máximo 1000 palavras

5 – BENEFÍCIOS / RESULTADOS

< **Para a Sociedade Capixaba:** os Cidadãos Capixabas poderão contar com as soluções tecnológicas mais inovadoras e eficazes desenvolvidas e providas por Startups do Brasil e de outros países que solucionarão/mitigarão seus desafios vivenciados no seu dia a dia nas áreas englobadas pelas políticas públicas como Saúde, Segurança Alimentar, Saneamento básico, Educação, Segurança, Mobilidade Urbana, Meio-ambiente etc.

Outro grande diferencial do StartupES reside no fato que os Cidadãos terão participação ativa na concepção e validação dos desafios, elaboração da solução com prototipagem, modelagem e validação das soluções desenvolvidas e constante aperfeiçoamento das mesmas e, desta forma, reduzindo o risco de estas não serem incorporadas por não atenderem às necessidades reais dos mesmos e evitando desperdício dos recursos públicos e comprometimento da imagem do Governo perante a Sociedade. Esta interação será possível com a mudança de sede da SubGes para um espaço amplo onde será lançado o **LABges 3.0**, que permitirá que os cidadãos possam participar de todas as fases supracitadas.

- **Para os Servidores Públicos:** assim como já vem ocorrendo no PitchGov-ES, os Servidores Públicos poderão contar com soluções tecnológicas inovadoras, ágeis, efetivas para os processos administrativos e atividades finalísticas e nas quais os mesmos terão participação efetiva na customização, reduzindo os riscos da não incorporação das mesmas nas suas rotinas de trabalho por não terem sido impostas no modelo *Top-Down*, gerando senso de pertencimento e propósito com construção de um legado traduzido pela melhoria da qualidade dos serviços públicos resultando no incremento da qualidade de vida da população e maior motivação para o seu trabalho diário.

- **Para a gestão pública do Governo do Estado do Espírito Santo:** o Governo passará a contar com tecnologias que permitirão a otimização e automatização de processos melhorando a eficiência, gerando ainda mais transparência, agilidade e economicidade no uso dos recursos públicos, resultando na melhor experiência dos Cidadãos no acesso aos serviços públicos com melhoria da imagem do setor público perante a estes.

- **Para as Startups e demais atores integrantes do Ecossistema de Inovação Capixaba:** a obrigatoriedade de startups internacionais estabelecerem uma parceria institucional ou comercial com uma Startup ou ICTI (Instituição de Ciência, Tecnologia e/ou Inovação) resultará num incremento da velocidade dos processos de maturação e internacionalização



destas Startups e instituições Capixabas pelo intercâmbio tecnológico, cultural além da possibilidade da geração de novas vagas de trabalho e da atração de empresas para se estabelecerem no Estado, bem como o fluxo de turistas pela divulgação do mesmo no website do StartupES.

Máximo 1000 palavras

6 – IMPACTADOS PELO PROJETO

- **Cidadãos:** sem dúvida serão os maiores beneficiados pela modelagem do StartupES, visto que terá acesso às tecnologias mais avançadas do mundo ofertadas por Startups, além de terem a oportunidade de participarem ativamente no processo de customização reduzindo os riscos de receberem soluções que não atendam às suas reais necessidades.
- **Servidores Públicos:** assim como já foi verificado no PitchGov-ES os Servidores desenvolvem o senso de pertencimento, protagonismo, propósito e legado por participarem ativamente na customização das soluções e adicionalmente tem o seu trabalho facilitado pela implantação de tecnologias que tornam os processos administrativos mais ágeis, assertivos e transparentes, requerendo menor esforço e desgaste físico e mental, contribuindo para uma melhor qualidade de vida no trabalho com consequente aumento da motivação e produtividade.
- **Ambientes de Inovação Capixabas:** gestores e residentes dos ambientes de inovação do Ecossistema Capixaba, como Incubadoras, Aceleradoras, Instituições e Ensino Superior e Pesquisa (SebraeLab, FindesLab, Base27 etc.), serão beneficiados pelo maior intercâmbio com Startups nacionais e internacionais permitindo a troca de experiências, conhecimentos, networking e transferência de tecnologia resultando numa aceleração dos processos de maturação e internacionalização.
- **Startups nacionais e internacionais:** junto com o Governo são os atores principais do StartupES, visto que serão elas as responsáveis por prover as soluções tecnológicas inovadoras visando atender aos desafios públicos numa relação mais harmônica, menos burocrática e que, assim como vem ocorrendo no PitchGov-ES, servirá para desmistificar a relação das Startups com o Governo, reduzindo de forma bilateral o temor que ambos os atores possuem.
Os servidores efetivos sentem-se ameaçados pela potencial perda do protagonismo e ter que aprender a lidar com tecnologias complexas e lidar com jovens avesso às regras de Governo e os servidores comissionados com receio de perderem o emprego por serem substituídos pela tecnologia.
Já as Startups receiam pela dificuldade em entender o “governês”, de sofrerem resistência dos servidores em colaborar e na burocracia que paralisa o processo impedindo que os resultados esperados sejam alcançados.
A experiência vivenciada no PitchGov-ES associada à minha experiência como Mentor de vários programas de aceleração de Startups me permitirá, como Coordenador do Processo auxiliado pela competente Equipe que integra o Programa lidar com estas diferenças pelo entendimento que possuo de ambas as partes e pela propensão ao constante diálogo, interação e iteração entre estes atores que permite que arestas sejam aparadas antes que estas possam alterar o rumo do projeto comprometendo os resultados esperados que são melhorar a qualidade de vida dos Capixabas e tornar o a máquina pública cada vez mais ágil, transparente e eficiente na entrega de resultados e aplicação dos recursos públicos.

Máximo 500 palavras

7 – ESCOPO DO PROJETO

< 1- Workshops de capacitação para os servidores Estaduais:

A experiência vivenciada com o PitchGov deixou claro que a esmagadora maioria dos servidores públicos não possui experiência e conhecimentos suficientes para identificar, validar e formatar um desafio de forma assertiva, bem como o plano de testes e seu respectivo monitoramento.

Por esse motivo a SEGER com o apoio da empresa de consultoria em inovação irá realizar um processo de capacitação para os servidores visando termos um processo mais ágil, assertivo e eficiente na condução do StartupES.

2- Workshops para apresentação do Programa StartupES e a legislação que lhe confere suporte legal para os atores dos diversos ambientes de inovação do Ecossistema Capixaba:

Visando sociabilizar os termos contidos no Decreto Estadual que regulamentará a aplicação das LC 929/2019 – Lei de



contratação de Startups e da LC 182/2021 – Marco Legal das Startups, bem como a dinâmica de funcionamento do StartupES e as eventuais dúvidas, está prevista a realização de workshops presenciais e/ou online com os atores que integram os ambientes de inovação do Ecosistema Capixaba (ICTIs), nacional e internacional representados pelas instituições de ensino superior, incubadoras, aceleradoras e, obviamente, as Startups em atividade.

3- Identificação dos 25 desafios do Governo:

Após a seleção dos **25 desafios** segundo o processo citado anteriormente que contempla o envio dos formulários e avaliação pelo Comitê Técnico StartupES, para participação do projeto-piloto do StartupES pelo **Comitê Técnico StartupES** a SUBGES enviará para a FAPES com os nomes dos respectivos órgãos autores dos desafios para que esta descentralize o valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)** para cada um dos recursos do Funcitec/MCI alocados para o Programa.

A partir dos desafios selecionados pelos órgãos do Governo nas suas diferentes áreas de atuação, tanto no que se refere à gestão de processos internos, tais como automatização, segurança e transparência de dados, bem-estar dos servidores etc., como naqueles relativos às políticas públicas de Saúde, Educação, Produção de alimentos etc.. estes resultarão em editais de licitação e/ou chamamento público e publicados nos sites de origem dos órgãos responsáveis pelos mesmos e também no website do Programa StartupES.

4- Lançamento dos editais de chamamento público contendo os Desafios:

Lançamento dos editais com os desafios pelos órgãos do Governo a partir dos desafios selecionados pelo Comitê Técnico StartupES e publicação dos mesmos nos websites dos órgãos e um extrato simplificado dos desafios no website do StartupES contendo um link que remeterá ao website do órgão onde poderá ser baixada a versão integral dos editais.

5- Recebimento e análise das propostas e avaliação:

As propostas referentes aos desafios do Edital serão recebidas via e-Docs, sistema de documentos eletrônicos do Governo do Estado do Espírito Santo, após ter sido realizado o cadastramento no sistema “Acesso Cidadão” e serão submetidas ao crivo da “**Comissão Técnica de Avaliação**”, criada por cada órgão detentor de um dos 25 desafios de acordo com as normativas do Decreto que regulamenta o Programa sendo o resultado divulgado dentro dos prazos contidos no edital.

Após o recebimento das propostas das soluções em resposta aos editais para os desafios estas serão submetidas ao crivo das “**Comissões Técnicas de Avaliação**” de cada órgão, a serem criadas nos órgãos demandantes dos desafios com o propósito de identificar se, dentre as propostas enviadas, uma ou mais apresentam o perfil para resolvê-los.

Esta Comissão será integrada pelo Presidente da Comissão de Licitação, pessoas envolvidas na elaboração do desafio e convidados externos que possuam expertise na área científica/tecnológica que fundamentará as soluções – Tecnologia da informação, Inteligência Artificial, Internet das Coisas (IoT) etc.

Uma vez identificadas as propostas vencedoras o processo terá sequência seguindo todos os trâmites contidos no Decreto de regulamentação da LC 929/2019 e da LC 182/2021.

As Startups internacionais serão representadas pelos seus parceiros institucionais/comerciais – Startups ou ICTIs – para submissão das propostas, sendo estas as responsáveis pelo cadastramento no e.Docs, devendo estas apresentarem um documento autorizando a mesma a responder em nome da Startup internacional.

6- Contratação das 25 Startups para a fase de testes – contrato de fomento:

As Startups selecionadas no edital assinarão o **Contrato de fomento** com o órgão detentor do desafio no valor de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais) para, num período de **12 meses** realizar um período de testes visando validar o conceito e demonstrar a eficácia da solução na resolução do desafio proposto.

A previsão é que ocorram 10 contratações no primeiro ano e 15 no segundo ano, visto que pelo fato da fase de testes durar 12 meses e a contrato da consultoria durar 36 meses, os órgãos que contratarão as startups no 2º. ano terão a garantia de contarem com a consultoria.

As atividades contidas na fase de testes com os respectivos marcos críticos, indicadores e outros dados de interesse serão elaborados em conjunto pelo órgão demandante do desafio e a Startup contratada, tendo como suporte a consultoria da empresa especializada em inovação.

Ressalta-se que, com o valor supramencionado, pode haver a contratação de mais de uma Startup para a fase de testes,



sendo que este número variará de acordo com a complexidade do desafio e dos custos previstos na implementação da solução na fase de testes, ficando esta definição à critério da Comissão Técnica de Avaliação do referido órgão.

O órgão do Governo responsável pelo lançamento do edital poderá optar pela contratação de somente uma, mas duas ou três Startups por desafio para participarem da fase de testes, visto que as soluções por elas apresentadas podem ser complementares entre si, resultando na oferta de soluções mais efetivas, customizadas e inovadoras para os desafios da gestão pública.

As startups que forem contratadas para a fase de testes e forem aprovadas para a fase seguinte terão os seus dados bem como aqueles referentes à solução contratada publicados nos sites do órgão do Governo responsável pelo desafio e do StartupES, passando a fazer parte de um portfólio internacional, de forma gratuita e chancelado pelo Governo, podendo estas atraírem a atenção de outros Governos Estaduais e Municipais e empresas nacionais e internacionais interessados na contratação da solução, fator que servirá como motivação para as mesmas submeterem suas propostas.

7- Contratação das Startups para o desenvolvimento/customização/implantação da solução para o Desafio – contrato de fornecimento de serviços:

As Startups que obtiverem sucesso ao final do período de testes e tiverem suas soluções aprovadas pela “Comissão Técnica de Avaliação” poderão, mediante negociação entre as partes, serem contratadas para prestarem o serviço proposto pela solução assinando o **Contrato de Fornecimento**, por um período de **24 meses** com possibilidade de renovação por igual período por um valor de até 5 vezes maior do que o valor máximo previsto para o contrato de fomento, ou seja, **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais).

Observação: esta fase não faz parte do projeto-piloto, só estando sendo mencionada para facilitar o entendimento de todo o processo do Programa. Os recursos para esta contratação já deverão estar previstos na dotação orçamentária dos órgãos que receberem o incentivo financeiro para realização da fase de testes e somente está sendo mencionado.

. >

Quantas palavras forem necessárias para explicação

8 – ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP/WBS)

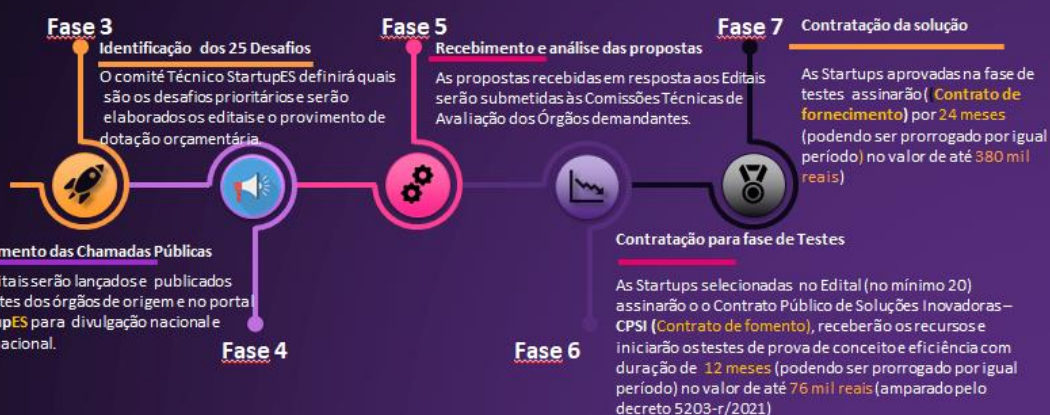
<



Fases do projeto-piloto do Programa StartupES



Fases do projeto-piloto do Programa StartupES



Inserção de imagem

9 – METODOLOGIA / CICLO DE VIDA

< No caso em particular o Programa StartupES o escopo do projeto (item 7) e a estrutura analítica do projeto - EAP (item 8) refletem fielmente a metodologia/ciclo de vida a serem empregados, motivo pelo qual não se faz necessário a repetição de um ou ambos neste campo, bastando o avaliador reportar-se a ambos para encontrar as informações necessárias para realização da análise.

Máximo 1000 palavras |

10 – EXCLUSÕES DO PROJETO



< O Programa StartupES não contempla a interação direta da sua coordenação com empresas, instituições, governos e pessoas que tenham objetivos alheios à missão do Governo do Estado do Espírito Santo, que é o de prospectar, reunir e interagir por meio de editais de chamamento público no StartupES com Startups locais, nacionais e internacionais que disponham de soluções inovadoras, customizadas, ágeis e efetivas para os desafios do mesmo nas áreas das políticas públicas e da gestão administrativa interna.

Máximo 500 palavras

11 – PREMISSAS DO PROJETO

< Obtenção dos recursos do Funcitec/MCI para a realização do projeto-piloto da fase de testes.

- Adesão dos integrantes do público-alvo: agentes dos órgãos do Governo Estadual propondo desafios das suas áreas de atuação visando a identificação de soluções a serem propostas por Startups locais, nacionais e internacionais e destas para submeterem suas soluções.
- Movimentação constante da coordenação do projeto e parceiros visando provocar os demais ambientes de inovação nacionais e internacionais a utilizarem o site do StartupES de forma recorrente, transformando-o em uma ferramenta poderosa de conexão entre o Governo e as Startups para obtenção de soluções que atendam às necessidades dos cidadãos Capixabas.
- Disponibilidade de recursos orçamentários para manter a estrutura tecnológica e de recursos humanos permitindo a continuidade do StartupES.

Máximo 1000 palavras

12 – RESTRIÇÕES DO PROJETO

< • Uma vez que as premissas sejam cumpridas não visualizamos restrições temporais ou de outra natureza que possam comprometer o sucesso do projeto.

Máximo 500 palavras

13 – RISCOS DO PROJETO

< **Riscos do Projeto e ações de mitigação:**

- **Falta de dotação orçamentária por parte da SEGER após o período de 36 meses para manutenção da empresa de consultoria na gestão do programa e dos assistentes para apoio administrativo, gestão do website e relacionamento com Startups:**
 - solicitar ao Comitê de gastos do Governo do Estado uma suplementação orçamentária demonstrando os ganhos para o Governo e a sociedade Capixaba com a manutenção do Programa.
 - Recorrer ao Funcitec/MCI tendo em vista a relevância e transversalidade do projeto para os diversos setores do Governo e da sociedade capixaba.

Observação: vale a pena ressaltar que à medida que os órgãos forem se familiarizando com a metodologia de contratação, legislação e relacionamento com Startups a dependência da SUBGES tende a se reduzir e depois de extinto o período de vigência dos contratos (36 meses), estes recursos humanos possam vir a não mais serem necessários em parte ou na sua integralidade.
- **Tornar-se mais um website com conteúdo Governamental que não desperte interesse no público-alvo:** monitoramento constante da experiência e índice de satisfação dos usuários, representados pelos Servidores públicos e Startups por meio da interação/iteração com os mesmos, a nível local, nacional e internacional.

Máximo 1000 palavras

14 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Projeto: Programa de contratações públicas de inovação com foco em Startups - StartupES



Critério de Aceitação: edital lançado por pelo menos um órgão da administração direta ou indireta do Governo do Estado do Espírito Santo com base na metodologia que norteará o programa StartupES, configurando deste modo a validação do conceito e incorporação da mesma pelos servidores públicos.

|

III. EQUIPE DO PROJETO			
1 – PARTICIPANTES (Definir os participantes, a(s) função(ões) ou papel(is) a ser desempenhados e formas de contato)			
Nome	Função / Papel	Telefone	E-mail
Marcelo Vivacqua	Coordenador Geral	(27) 998-861-415	marcelo.vivacqua@seger.es.gov.br
Pablo Sandin Amaral	Coordenador de relacionamento com a Equipe do ELPs que darão suporte às ações do StartupES junto aos órgãos	(27) 988-281-779	pablo.amaral@seger.es.gov.br
Nara Caliman	Coordenador de relacionamento com Startups	(27) 988-682-128	nara.caliman@seger.es.gov.br
Douglas Paiva da Silva	Coordenador de finanças do StartupES	(27) 992-726-991	douglas.silva@seger.es.gov.br
2 – PAPÉIS E RESPONSABILIDADES (Para as funções ou papéis descritos acima, informar quais as responsabilidades)			
Função / Papel	Responsabilidades		
Coordenador Geral	Definir, coordenar, monitorar e realizar os ajustes necessários nas ações contidas nos planejamentos operacionais, táticos e estratégicos do Programa visando seu constante aprimoramento.		
Coordenador de relacionamento com a Equipe do ELPs que darão suporte às ações do StartupES junto aos órgãos	Responsável pelo relacionamento com a Equipe do ELPs (Escritórios Locais de Inovação) que darão suporte às ações do StartupES junto aos órgãos em todas as suas fases, da elaboração dos desafios que serão incluídos nos editais passando pelo relacionamento com as Startups durante as fases de testes e após a contratação da solução.		
Coordenadora de relacionamento com Startups	Responsável pelo relacionamento com Startups e a empresa de consultoria/assessoria do Programa determinando suas atribuições, metas e monitorando resultados (entregas) e indicadores visando o aprimoramento constante.		
Coordenador de finanças do StartupES	Coordenar os processos financeiros e de prestação de contas relativas aos recursos advindos do FUNCITEC/MCI para o StartupES		
3 – FORMAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA (O risco do projeto será avaliado, também, pela capacidade técnica da equipe)			
Nome	Formação / Capacitações / Certificações / Experiências profissionais		
Coordenador Geral	Graduado em Medicina Veterinária, Mestrado e Doutorado em Biotecnologia, Inventor de soluções biotecnológicas patenteadas e premiadas em 13 feiras internacionais para a esterilização não cirúrgica e tratamento de câncer em mamíferos domésticos onde recebeu fomento da FAPES tendo atuado como Coordenador do Projeto, Consultor AdHoc da FAPES, Professor e coordenador de pesquisa, extensão de inovação de instituição de nível superior; Palestrante nacional e internacional, Professor credenciado pela Escola Serviço Público do Governo do ES – ESESP; e da Universidade Mackenzie de São Paulo; Especialista em gestão de Inovação e Neurociência aplicada à Educação, mentor de programas de Startups dos Programas de aceleração Inovativa, <i>Founder Institute</i> do Vale do Silício e Jornada Amazônia, Presidente e Fundador da Associação Brasil Internacional dos Inventores, Cientistas e Empreendedores Inovadores – ABIPIR, Diretor na América Latina da <i>International Federation of Inventors' Association</i> , autor da metodologia de educação e capacitação empreendedora Genoma da Inovação, membro do Comitê de Líderes da Mobilização		

	Empreendedora pela Inovação – MEI da Confederação Nacional das Indústrias – CNI, já atuou por 2 períodos com Gerente de inovação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e atualmente exerce a função de Subsecretário de Inovação na Gestão, sendo o autor intelectual do Programa StartupES.
Coordenador de relacionamento com a Equipe do ELPs que darão suporte às ações do StartupES junto aos órgãos	Servidor efetivo do Governo do Espírito Santo (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - SEGER). Professor credenciado pela Escola de Serviço Público do Governo do ES - ESESP. Graduado em Sistemas de Informação com especialização em Políticas Públicas de Gestão. Atua em projetos de modernização de processos em diversos órgãos do estado. Atualmente exerce a função de Gerente de Processos, coordenando o ECP e a Rede de ELPs
Coordenadora de relacionamento com Startups	Mestre em Administração - Gestão de Organizações pela UFES (2009). Graduada em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda pela UFES (1998). Larga experiência em Gestão Pública, com ênfase em Planejamento Estratégico e Inovação, além de experiência em Comunicação e marketing. Docente em graduação e pós graduação nas áreas de Administração, Gestão Pública e Gerenciamento de projetos. Docente e consultora/assessora técnica em planejamento estratégico na ESESP (escola de governo), onde dedica-se também a estudar e co-criar métodos de aprendizagem ativa e metodologias colaborativas para solução de problemas complexos. Em pesquisa, focada em temas ligados à gestão pública, inovação e desenvolvimento local. Atualmente é Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental no Governo do Estado do Espírito Santo, tendo atuado nos níveis municipal e estadual, além de consultoria independente. Suas principais atividades no governo envolvem a coordenação do Programa Estadual de Parcerias com Terceiro Setor (OSs e OSCIPs), cofundadora e atual gerente do Laboratório de Inovação na Gestão do Governo do ES - LAB.ges. Alumni do Professional Fellows Program (Departamento de Estado Americano/Partners of the Americas (2012). Prêmio UN-HABITAT Best Practices and Local Leadership Programme Award 2004 com o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida em Venda Nova do imigrante/ES.
Coordenador de finanças do StartupES	Douglas Paiva da Silva, administrador e professor com especialização em finanças empresariais, gestão pública e empreendedorismo e inovação. Atua na gestão pública estadual desde 2013 com larga experiência em planejamento e orçamento público, planejamento estratégico, gestão e monitoramento de projetos públicos. Durante o ano de 2022, coordenou a 15ª edição do Prêmio Inoves, Prêmio de Inovação voltado para o serviço público capixaba. Participou do grupo de trabalho que elaborou o Decreto que regulamenta, a nível estadual, os marcos legais de contratação de startups federal e capixaba.

IV. COMUNICAÇÃO DO PROJETO					
1 – EVENTOS DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO (Eventos para garantir a geração, coleta, distribuição, armazenamento, recuperação e destinação final das informações de forma oportuna e adequada)					
Evento	Objetivo	Responsável	Público-alvo	Canal	Periodicidade
Meetup StartupES: o que é e como participar?	Apresentar as fases do Programa StartupES, a legislação, termos dos editais e contratos de fomento e fornecimento, esclarecer dúvidas e receber <i>feedbacks</i> para melhorias.	Marcelo Vivacqua, Nara Caliman e Douglas Silva.	Servidores Públicos	Encontros presenciais e virtuais.	Quinzenal tendo início a partir do lançamento do Programa pelo Governador e Secretário da

					SEGER sem número definido de edições, tendo continuidade enquanto houver demanda.
Meetup StartupES: o que é e como participar?	Apresentar as fases do Programa StartupES, a legislação, termos dos editais e contratos de fomento e fornecimento, esclarecer dúvidas e receber <i>feedbacks</i> para melhorias.	Marcelo Vivacqua, Nara Caliman e Douglas Silva.	Gestores e residentes dos ambientes de inovação do Ecossistema Capixaba, como Incubadoras, Aceleradoras, Instituições e Ensino Superior e Pesquisa (SebraeLab, FindesLab, Base27 etc.), nacionais e internacionais.	Encontros presenciais nos ambientes Capixabas e virtuais nos nacionais e internacionais.	Quinzenal tendo início a partir do lançamento do Programa pelo Governador e Secretário da SEGER sem número definido de edições, tendo continuidade enquanto houver demanda.
Meetup StartupES: o que é e como participar?	Apresentar as fases do Programa StartupES, a legislação, termos dos editais e contratos de fomento e fornecimento, esclarecer dúvidas e receber <i>feedbacks</i> para melhorias.	Marcelo Vivacqua, Nara Caliman e Douglas Silva.	Startups nacionais	Encontros presenciais.	Quinzenal tendo início a partir do lançamento do Programa pelo Governador e Secretário da SEGER sem número definido de edições, tendo continuidade enquanto houver demanda.

V. CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO

1 – CRONOGRAMA DE MARCOS / METAS (Os marcos de entrega serão utilizados para medir e comunicar o andamento de seu projeto quando das prestações de contas.)

Nº	MARCOS DE ENTREGA / METAS (Milestones)	1º ANO												2º ANO											
		M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24
1	Prover aos órgãos da administração direta e indireta integrantes do Governo do Estado do Espírito Santo capacitações por meio de workshops presenciais e virtuais baseadas na metodologia própria desenvolvida pela SEGER para contratação pública de soluções inovadoras providas por Startups (processo contínuo visto que a troca de servidores dos seus respectivos postos de trabalho ocorre com certa frequência, fato que requer capacitação e curadoria contínua sob demanda que será realizada pela Equipe da SUBGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	(Efetivar a contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada em inovação para contribuir com a SUBGES na gestão e curadoria do Programa StartupES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3	Efetivar a contratação de bolsistas e a aquisição de 4 notebooks.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4	Lançamento do website do StartupES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5	Lançamento dos editais para fase de testes: 10 no primeiro ano e 15 no segundo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
9		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Nº	MARCOS DE ENTREGA / METAS (Milestones)	3º ANO												4º ANO											
		M25	M26	M27	M28	M29	M30	M31	M32	M33	M34	M35	M36	M37	M38	M39	M40	M41	M42	M43	M44	M45	M46	M47	M48
1	Prover aos órgãos da administração direta e indireta integrantes do Governo do Estado do Espírito Santo capacitações por meio de workshops presenciais e virtuais baseadas na metodologia própria desenvolvida pela SEGER para contratação pública de soluções inovadoras providas por Startups (processo contínuo visto que a troca de servidores dos seus respectivos postos de	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

V. CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO

trabalho ocorre com certa frequência, fato que requer capacitação e curadoria contínua sob demanda que será realizada pela Equipe da SUBGES																										
2																										
3																										
4																										
5																										
6																										
7																										
8																										
9																										
10																										

2 – PLANO DE METAS E ATIVIDADES (Devem atender ao que está declarado nos objetivos específicos)

Nº Meta	Descrição do Indicador	Indicador Numérico	#	Atividades
1	Nº de servidores capacitados/ano	50	1	Capacitação e esclarecimento de dúvidas realizadas de forma permanente sob demanda em workshops presenciais e virtuais e via telefone e e-mail, respectivamente.
	Nº de órgãos do Governo atendidos/ano	10	2	Suporte aos servidores envolvidos nos processos de contratação das Startups em todas as fases contempladas na metodologia de implementação, execução e monitoramento do StartupES
	Nº de Startups/atores do Ecosistema nacional e internacional atendidos/ano	50	3	Suporte às Startups e aos representantes dos Ecosistemas de inovação nacional e internacional envolvidos nos processos de contratação das Startups em todas as fases contempladas na metodologia de implementação, execução e monitoramento do StartupES
	Nº de órgãos do Governo atendidos/ano	10	4	Suporte aos servidores envolvidos nos processos de contratação das Startups em todas as fases contempladas na metodologia de implementação, execução e monitoramento do StartupES
2	Nº de Startups/atores do Ecosistema nacional e internacional atendidos/ano	50	1	Suporte às Startups e aos representantes dos Ecosistemas de inovação nacional e internacional envolvidos nos processos de contratação das Startups em todas as fases contempladas na metodologia de implementação, execução e monitoramento do StartupES
	Nº de editais lançados/ano	1º. ano: 05 2º. ano: 10 3º. ano: 10	2	Sob curadoria e assessoria da SUBGES cada órgão da administração direta e indireta terá autonomia para lançar seus próprios editais com a responsabilidade de prover a dotação orçamentária necessária para as contratações para a fase de testes e eventualmente para a contratação da solução em definitivo.
	Nº de contratações para fase de	1º. ano: 05	3	Sob curadoria e assessoria da SUBGES cada órgão da administração direta e indireta terá autonomia para lançar seus

testes (contrato de fomento) /ano	2º. ano: 10 3º. ano: 10		próprios editais com a responsabilidade de prover a dotação orçamentária necessária para as contratações para a fase de testes e eventualmente para a contratação da solução em definitivo.
Nº de contratos de fornecimento assinados/ano	1º. ano: 05 2º. ano: 10 3º. ano: 10	4	Sob curadoria e assessoria da SUBGES cada órgão da administração direta e indireta terá autonomia para lançar seus próprios editais com a responsabilidade de prover a dotação orçamentária necessária para as contratações para a fase de testes e eventualmente para a contratação da solução em definitivo.
Nº de acessos nacionais no website StartupES/mês	200	5	A divulgação do website www.startup.es.gov.br será realizada à nível nacional e espera-se que se torne um local de acesso recorrente pelas Startups e representantes do Ecossistema nacional em busca de oportunidades providas por editais e pelos Servidores Públicos Capixabas e de outros Governos visando encontrar na Vitrine Tecnológica StartupES inspirações para soluções para os desafios que enfrentam na gestão pública.
Nº de acessos internacionais no website StartupES/mês	50	1	A divulgação do website www.startup.es.gov.br será realizada à internacional e espera-se que se torne um local de acesso recorrente pelas Startups e representantes do Ecossistema internacional em busca de oportunidades providas por editais e pelos Servidores Públicos Capixabas Governos de vários países visando encontrar na Vitrine Tecnológica StartupES inspirações para soluções para os desafios que enfrentam na gestão pública.
		2	

VI. RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO

1 – CUSTOS COM AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nº	Serviços / Produtos	Justificativa	Unidade de medida	Estimativa (R\$)		
				Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
1	Consultoria em inovação	A Subges não possui recursos humanos suficientes para prover curadoria.	Mês	36	14.145,00	509.220,00
2	Contratação de Startups	Serão elas que desenvolverão as soluções para os desafios do Governo.	Unidade	25	76.000,00	1.900.000,00
3	Notebooks	Equipamentos para serem utilizados pelos apoios administrativos	Unidade	4	6.000,00	24.000,00
4						
5						
SUBTOTAL:						2.433.220,00

2 – CUSTOS COM BOLSISTAS						
Nº	Serviços / Produtos	Justificativa	Unidade de medida	Estimativa (R\$)		
				Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
1	DTI-A	Apoio no processo de curadoria do Programa junto aos órgãos e Startups – 36m.	Unidade	01	3.520,00	126.720,00
2	DTI-A	Apoio no processo de curadoria do Programa junto aos órgãos e Startups– 36m	Unidade	01	3.520,00	126.720,00
3	DTI-A	Elaboração e manutenção de website e gestão de mídias sociais– 36m	Unidade	01	3.520,00	126.720,00
4						
5						
SUBTOTAL:						380.160,00

3 – CUSTEIO						
Nº	Serviços / Produtos	Justificativa	Unidade de medida	Estimativa (R\$)		
				Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
1	Produtos	Kit de materiais de suporte de informática (headphones, webcams, mouses etc.)	Unidade	6	2.000,00	12.000,00
2						
3						
4						
5						
SUBTOTAL:						12.000,00



4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Previsão de gastos trimestral ao longo do período do projeto).										
Nº	RECURSOS FINANCEIROS	VALOR ESTIMADO (R\$)	1º ANO				2º ANO			
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	CUSTOS COM CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.789.380,00	74.115,00	302.115,00	302.115,00	378.115,00	378.115,00	378.115,00	378.115,00	302.115,00
2	AQUISIÇÃO DE 4 NOTEBOOKS	24.000,00	24.000,00							
3	Custeio	12.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4										
5										
TOTAIS:			99.615,00	303.615,00	303.615,00	379.615,00	379.615,00	379.615,00	379.615,00	303.615,00
Nº	RECURSOS FINANCEIROS	VALOR ESTIMADO (R\$)	3º ANO				4º ANO			
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	CUSTOS COM CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		74.115,00	74.115,00	74.115,00	74.115,00				
2										
3										
4										
5										
TOTAIS:		2.825,380, 00 :	74.115,00	74.115,00	74.115,00	74.115,00				

[Marcelo Vivacqua
Coordenador do Projeto
Subsecretário de Inovação na Gestão da SUBGES
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos – SEGER]



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/02/2023 14:36:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VICTOR GUEDES BARBOSA (GERENTE - GEINOV - FAPES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-9JNVN6>